

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SINTRA
Entrada n.º: <u>94</u>
Data: <u>06/04/2018</u>



Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal de Sintra,

Dr. Sérgio Sousa Pinto

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Data
		GAOM	02.04.2018

ASSUNTO: Proposta n.º 157-P/2018

«Deliberar a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Colares.»

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, solicito a V. Exa. que submeta a apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta acima indicada, aprovada na reunião da Câmara realizada em 2 de abril 2018.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



Basílio Horta



CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

(texto aprovado em minuta)

8

Nos termos do Art.º 57.º, n.ºs 3 e 4 do RJAL aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; artigo 34.º, n.ºs 4 e 6 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, e da deliberação da Câmara, tomada na Reunião Extraordinária e Pública de 30 de outubro de 2017 que aprovou por unanimidade a Proposta n.º 824-P/2017, a Câmara aprovou em minuta o texto da deliberação tomada na **Reunião Ordinária de 02-04-2018**.

Proposta nº 157-P/2018, subscrita pelo Sr. Presidente, que se anexa:

VOTAÇÃO: *aprovada por unanimidade*

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Sintra, em 2 de abril de 2018.

O Presidente



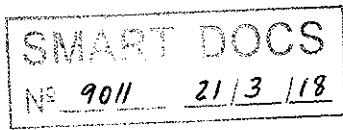
Basílio Horta

A Coordenadora



Helena Saraiva





Proposta Nº 157 -P/2018

Considerando que:

- A Junta de Freguesia de Colares pretende organizar a 4ª edição do Festival do Mexilhão, que terá lugar no largo do Mercado da Praia das Maças, nos dias 30 e 31 de março.
- A cultura é uma das atribuições dos Municípios, sendo da competência dos órgãos municipais a administração, manutenção e divulgação do património cultural do Município, na prossecução dos princípios e conceitos basilares e gerais no âmbito do património cultural nos termos do artigo 23º, n.º 2, alínea e) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do definido nas Bases da Política e do Regime de Proteção e Valorização do Património Cultural, aprovadas pela Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.
- Incumbe à Câmara Municipal no âmbito da sua política de apoio às instituições e entidades concelhias, contribuir para iniciativas que se revistam de interesse para os cidadãos, assumindo-as nessas circunstâncias, como parceiras na prestação de um serviço aos munícipes.
- A Junta de Freguesia de Colares veio solicitar apoio financeiro e logístico à Edilidade para a organização desta iniciativa.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos e com os fundamentos de facto e de direito acima expostos e em conformidade com o disposto na alínea u) do número 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, enviar à Assembleia Municipal a deliberação de apoio à Junta de Freguesia de Colares, nos seguintes moldes:

Reunião de

02 ABR. 2018

Docº Agendado com o nº 8



- A atribuição de um subsídio de 1.500€ (mil e quinhentos Euros), cabimentado na rubrica das Grandes Opções do Plano criada para 2018: Projeto: descentralização de verbas para as freguesias – Ação: outros apoios e transferências correntes: 42.2018.163.3 – fundo – 18108 (proposta para reunião de Câmara em anexo a esta Informação Proposta);
O encargo assumido pelo Município, ficará condicionado à existência de fundos disponíveis no âmbito do disposto na Lei n.º 8/2012 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não havendo lugar a qualquer indemnização daí decorrente.
- A cedência de material (bacias, mastros, vasos com plantas (e respetivo transporte), como subsídio em géneros no valor de 456,10€ (quatrocentos e cinquenta e seis euros e dez cêntimos), de acordo com o disposto na Tabela de Taxas e outras Receitas do Município de Sintra, ao abrigo do Artigo 104º - A (Mobiliário).
- A cedência de um grupo de música popular ao abrigo do programa PAMACS 2017, como um subsídio em géneros no valor de 447,00 euros.

Sintra, 13 de 02 de 2018.

O Presidente,



(Basílio Horta)

Reunião de

02 ABR. 2018

Doc.º Agendado com o
n.º 8



Assunto: Festival do Mexilhão – 30 a 31 de março de 2018

HELOÍSA SALETE
MARTINS DE OLIVEIRA

Digitally Signed by HELOISA SALETE MARTINS DE OLIVEIRA
DN: CN=HELOISA SALETE MARTINS DE OLIVEIRA,
SERIALNUMBER=812036478, O=HELOISA SALETE
MARTINS DE OLIVEIRA, OU=Assinatura
Qualificada da Câmara, OU=Câmara Municipal
de Lisboa, OU=Câmara, C=PT
Reason: Paresce
Date: 2018-02-23T10:01:57.00

Dra. Maria João. Concordo com o exposto. A consideração superior

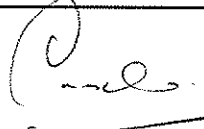
MARIA ODETE
MARTINS CARDOSO
DIAS

Digitally Signed by MARIA ODETE MARTINS
CARDOSO DIAS
DN: CN=MARIA ODETE MARTINS CARDOSO DIAS,
SERIALNUMBER=8073601118, O=MARIA ODETE
MARTINS CARDOSO DIAS, OU=Assinatura
Qualificada da Câmara, OU=Câmara Municipal
de Lisboa, C=PT
Reason: Paresce
Date: 2018-02-27T17:04:34

Concordo. Coloco o assunto à consideração do Exmo. Sr. Presidente Dr. Basílio Horta.

MARIA JOÃO DO
CARMO RAPOSO

Digitally Signed by MARIA JOÃO DO CARMO RAPOSO
DN: CN=MARIA JOÃO DO CARMO RAPOSO,
SERIALNUMBER=807754887, O=MARIA JOÃO
DO CARMO RAPOSO, OU=Assinatura Qualificada
da Câmara, OU=Câmara Municipal de Lisboa, C=PT
Reason: Paresce
Date: 2018-02-28T20:45:50


1312118
2
Basílio Horta
Presidente

Reunião de
02 ABR. 2018
Docº Agendado com o
Nº 8



Informação – Proposta n.º SM 9011
Sintra, 23-02-2018

Assunto: Festival do Mexilhão – 30 a 31 de março de 2018

De: DTC.DPEC – Heloísa Oliveira

Para: Chefe da DPEC – Dra. Maria Odete Dias

A Junta de Freguesia de Colares pretende organizar a 4ª edição do Festival do Mexilhão, que terá lugar no largo do Mercado da Praia das Mações, nos dias 30 e 31 de março.

Esta iniciativa fundamenta-se na tradição da população desta freguesia em fazer a apanha do mexilhão na Sexta-feira Santa, promovendo e dinamizando a gastronomia e turismo locais.

Tendo em consideração o sucesso das edições anteriores e o apoio que foi dado pela Câmara Municipal de Sintra em 2017, vem aquela Junta solicitar, mais uma vez, o apoio da Edilidade para a realização deste evento.

1. Face ao exposto, temos a propor o seguinte:

1.1. A atribuição de um subsídio de 1.500€ (mil e quinhentos Euros), cabimentado na rubrica das Grandes Opções do Plano criada para 2018: Projeto: descentralização de verbas para as freguesias – Ação: outros apoios e transferências correntes: 42.2018.163.3 – fundo – 18108 (proposta para reunião de Câmara em anexo a esta Informação Proposta).

Salientamos que este apoio fica condicionado à existência de fundos disponíveis, no âmbito do disposto na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, complementada pelo Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho e demais legislação em vigor não havendo lugar a qualquer indemnização decorrente da respetiva indisponibilidade;

1.2. Cedência para o programa do evento de um grupo de música popular ao abrigo do PAMACS 2017, no valor de 447,00 euros;

1.3. A cedência do seguinte material:

- 20 baias, no valor de 34,00 euros,
- 10 mastros verdes, no valor de 50,00 euros,
- Transporte das baias e mastros, no valor de 89,70 euros,
- 20 vasos com plantas, no valor de 260,00 euros,
- Caução aplicável ao aluguer de plantas, no valor de 22,40 euros.

Para o exposto é necessária a colaboração das seguintes unidades orgânicas:

1. **DGPA – Divisão de Gestão do Património**, quanto à cedência e colocação e 20 baias a colocar no dia 29 de março e a retirar no dia 2 de abril;
2. **DIEP - NIOC – Núcleo de Intervenção Ocidental**, quanto à cedência e colocação de 10 mastros verdes. Os mastros deverão ser colocados, com os respetivos pendões a ser disponibilizados pela DPEC, no dia 28 de março e retirados no dia 2 de abril;

Reunião de

02 ABR. 2018

Docº Agendado com o
Nº 8

3. **DGEV – Divisão de Gestão de Espaços Verdes**, quanto à cedência e colocação de 20 vasos de plantas, a entregar no dia 29 de março e a levantar no dia 2 de abril;
4. **GCIN – Gabinete de Comunicação e Informação**, quanto ao seguinte:
 - 4.1. Colocação de 2 outdoors a partir do dia 15 de março;
 - 4.2. Divulgação do evento pelos meios de comunicação e divulgação habituais.

Face ao exposto, junta-se proposta para reunião do executivo municipal, para posterior deliberação da Assembleia Municipal.

Caso esta proposta mereça aprovação superior, propõe-se o encaminhamento às Unidades Orgânicas supramencionadas.

À consideração superior

Reunião de

02 ABR. 2018

Docº Agendado com o
Nº 8